



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 207/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2019

Primeiro Termo de Alteração ao Contrato n.º 019/2020, que celebram entre si o MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS, e a pessoa jurídica **TRANSPORTES COLETIVOS SANTA BARBARA LTDA**.

O Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, isento de Inscrição Estadual, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 563.371.836-49 e do RG n.º MG-3.179.907 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Luiz Gonzaga de Rezende, n.º 293, Bairro Beira Rio, neste Município, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro a pessoa jurídica **TRANSPORTES COLETIVOS SANTA BARBARA LTDA**, CNPJ n.º 07.537.011/0001-54, Inscrição Estadual n.º 097.365.514.00-30, com sede na Rua Bueno de Paiva, n.º 133, Centro, neste município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Sr. Joaquim Carlos Pereira, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 324.478.926-91 e do RG n.º MG-1.159.156, residente e domiciliado neste município, doravante denominada CONTRATADA, tendo como respaldo o resultado do Pregão Presencial n.º 071/2019 e a autorização constante do Processo Licitatório n.º 207/2019, celebram o presente Termo, sob as normas da Lei Federal n.º 8.666/93 e legislação subsequente, visando à contratação de veículo destinado ao transporte de alunos, dentro do município, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CONTRATADA

1.1 - Fica formalizada a alteração da Razão Social da licitante contratada de **TRANSPORTES COLETIVOS SANTA BARBARA LTDA** para **CESAR DE PAULA PEREIRA TRANSPORTES**, conforme alteração do contrato social da empresa, bem como altera o proprietário, Sr. César de Paula Pereira, brasileiro, solteiro, portador do CPF n.º 110.397.666-41 e do RG n.º MG-15.699-220 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Santa Bárbara, n.º 48, bairro Santa Bárbara, neste município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas. Ambas as alterações estão devidamente registradas na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, sob o registro n.º 31112194147 em 21/02/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais já existentes, que permanecem inalteradas.

E por, estarem justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo arroladas para que, após lido e achado conforme é assinado pelo CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.

Cachoeira de Minas, 17 de Abril de 2.020.

Pela CONTRATANTE
Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria
PREFEITO MUNICIPAL

Pela CONTRATADA
Sr. César de Paula Pereira
CESAR DE PAULA PEREIRA TRANSPORTES

Testemunha 01: _____

CPF/RG: _____

Testemunha 02: _____

CPF/RG: _____